

Edivaldo Vieira da Silva

Decreto Nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 072/2022

Juarina – TO, 14 de março de 2022.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, a servidora em cargo efetivo, a Sr.^a **ANDREA REGINA DA SILVA**, Matrícula sob o nº **136**, servidor ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de março de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal